



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2012

GOIÂNIA, 03 DE DEZEMBRO - SEGUNDA-FEIRA

Nº 5.483

DECRETO.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 01
DESPACHOS.....	PÁG. 02
EXTRATOS.....	PÁG. 05
ATA.....	PÁG. 08
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 09
HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 09
EDITAL DE INTIMAÇÃO.....	PÁG. 10
AVISOS.....	PÁG. 11
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 12

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2464, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

Altera o art. 5º caput e incisos I e II, do Decreto nº. 682, de 16 de março de 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, na Lei Complementar 221, de 24 de novembro de 2011, no Decreto nº. 682, de 16 de março de 2012, e, considerando que são diretrizes da atual Administração a democratização da gestão e a participação popular,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I, II e o caput do art. 5º, do Decreto nº. 682, de 16 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM compõe-se de 22 (vinte e duas) integrantes mulheres, sendo 11 (onze) representantes da Administração Municipal, com a suplência definida conforme o Edital para a seleção de entidades da sociedade civil integrantes do referido Conselho e 11 (onze) representantes de entidades da sociedade civil, na forma abaixo:

I - 11 (onze) representantes da Administração Municipal e 04 (quatro) suplentes, escolhidas e indicadas pela Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, dentre as servidoras municipais;

II - 11 (onze) representantes de entidades da sociedade civil, escolhidas mediante processo seletivo, conforme Edital, aprovado por ato da Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

permanecendo inalterados os demais termos do ato ora mencionado.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de novembro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SMARH

PORTARIA-SMARH Nº 9585/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 165, Parágrafo único c/c Artigo 166, incisos I, II e III e Parágrafo único, ambos da Lei Complementar n.º 011 de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia.

RESOLVE:

I - Determinar a constituição de uma **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** a fim de promover a apuração quanto à responsabilidade dentro da Diretoria Geral de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no que se refere à liberação de margem consignável acima do legalmente permitido.

II - Designar os servidores: Monica Costa Lagares - matrícula nº. 107522-01, Elaine Carneiro Marques - matrícula nº. 448389-01 e

Larissa Carla Neiva de Araujo - matrícula nº. 500690-02, para como Presidente, Vogal e Secretário, respectivamente, compor a Comissão de Sindicância que deverá apurar e melhor elucidar as possíveis irregularidades.

III - Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 29 dias do mês de novembro de 2012.

PAULO ROBERTO MANOEL PEREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SMARH

PORTARIA-SMARH-Nº 9586/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **PORTARIA-SMARH Nº 9245/2012**, de 05 de novembro de 2012, que constituiu Comissão de Sindicância a fim de promover a apuração quanto à responsabilidade dentro da Diretoria Geral de Pessoal, desta Secretaria, no que se refere à liberação de margem consignável acima do legalmente permitido.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 25 dias do mês de novembro de 2012.

PAULO ROBERTO MANOEL PEREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

DESPACHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

NOME : RESULTADO, EM GRAU DE RECURSO, DA 2ª FASE (MÉRITO) DOS PROJETOS INSCRITOS NA 2ª ETAPADO EDITAL Nº 07/2011

ASSUNTO : LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0401/2012 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações e especificamente pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 7.957, de 06 de janeiro de 2000, alterada pela Lei nº 8.146, de 27 de dezembro de 2002, e regulamentada pelo Decreto nº 2.593, de 22 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 1.307, de 28 de junho de 2007 e Decreto nº 1.619, de 07 de agosto de 2007, e em conformidade com as normas estabelecidas no Edital,

RESOLVE:

Homologar o resultado da ata do Conselho Municipal de Cultura - CMC, que julgou, em grau de recurso, a 2ª Fase (mérito), dos projetos inscritos no concurso da 2ª Etapa do Edital Nº 07/2011, a saber:

PROJETOS EM GRAU DE RECURSO QUE FORAM HABILITADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Ord	Processo Original	Processo Recurso	Proponente	Segmento Cultural	Decisão
01	48884491	50462790	Associação Criméia R. Comunitário	A.Integradas	Habilitado
02	49059779	50528227	Luciana Rodrigues P.Torres	A.Integradas	Habilitado
03	48869904	50488491	Jhony Robson dos Santos	A.Cênicas	Habilitado
04	49060211	50310884	Marcos Antonio M.Ferreira	Música	Habilitado
05	48997341	50551563	Valeria Salomão Costa	Música	Habilitado
06	49050663	50546811	Elifas Levi Tavares	Música	Habilitado
07	48884946	50445038	Waldemar Fernandes Vieira	Cinema	Habilitado
08	48877257	50500934	Patrícia Gomes Ferreira	Literatura	Habilitado
09	49065540	50534782	Andréia Carla de M.Pita	Literatura	Habilitado
10	49039361	50340449	Teatro Exercício P.Artística	A.Cênicas	Habilitado
11	49063946	50562107	Hugo Eduardo A.Magalhães	Música	Habilitado
12	49063539	50583856	Sophia Pinheiro	A.Integradas	Habilitado
13	49065078	50427064	Luis Carlos L.de Mendonça	A.Integradas	Habilitado
14	48885772	50573125	Vinicius Machado Luz	A.Integradas	Habilitado
15	48882099	50579123	Gilmar Alves Lima	A.Integradas	Habilitado
16	48861890	50413268	Renato Jacobson de Oliveira	Música	Habilitado
17	48884857	50567419	Thiago Moura Carneiro	A.Cênicas	Habilitado
18	48887732	50457869	Roberto Célio P.da Silva	Música	Habilitado
19	48867847	50425495	Isabela Veiga Oliveira	Cinema	Habilitado
20	48873464	50578381	Dennia de Sousa A.Ferreira	Cinema	Habilitado

PROJETOS EM GRAU DE RECURSO QUE FORAM INABILITADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Ord	Processo Original	Processo Recurso	Proponente	Segmento Cultural	Decisão
01	48879985	50576531	Leonardo de O. Teixeira	Cinema	Inabilitado

02	48886931	50397661	Charles D.N. Castro	Música	Inabilitado
03	48879683	50511162	Valéria M. C. Figueiredo	A. Cênicas	Inabilitado
04	49064756	50540812	Grazielle dos R. S. Pereira	Música	Inabilitado
05	48907695	50582116	Lucilene R. Medeiros	Música	Inabilitado
06	49057539	50468127	Cláudio M.B. Maia	Música	Inabilitado
07	48877842	50535436	Sandro de Oliveira	Artes Integradas	Inabilitado
08	48886116	50568229	Liliane de F. Pereira	Artes Integradas	Inabilitado
09	48882943	50566064	Francisco S. Costa	Música	Inabilitado
10	48881254	50487661	José M. Gonçalves	Música	Inabilitado
11	49024631	50366855	Mônica G. Estevão	Música	Inabilitado
12	49065469	50499944	Danilo F. Arruda	Música	Inabilitado
13	48883532	50583295	Ingrid R. Gomes	A. Cênicas	Inabilitado
14	48874878	50563162	Fabiana O. Assis	Cinema	Inabilitado
15	49046049	50534006	Pedro C. Verano	Artes Integradas	Inabilitado
16	48887988	50350029	Faustina A. C. Vilela	Música	Inabilitado
17	49065388	50534880	Fernando A. Rocha	A. Cênica	Inabilitado
18	49056095	50456579	Johnson J. Anchieta	Música	Inabilitado
19	49028784	50365069	Já Pereira	Música	Inabilitado
20	48884661	50462951	Diogo A. C. Macedo	Música	Inabilitado
21	49063423	50560520	Marcelo Henrique Viana	A.integradas	Inabilitado
22	49048904	50503658	Alexandre Alves Pinheiro	Música	Inabilitado
23	48861695	50410056	Márcia R.Pereira Resende	A.Integradas	Inabilitado
24	48889085	50566692	Clidney de A.Couteiro	Música	Inabilitado
25	49059302	50484661	Warlys dos S.Almeida	Música	Inabilitado
26	49122659	50313662	Antonio Josué da Silva	A.Plásticas	Inabilitado
27	48881084	50500233	Pollyanna Cardoso D.Badauy	A.Plásticas	Inabilitado
28	49041748	50412733	ITCO	Música	Inabilitado
29	49063857	50498301	Olavo Pires C.Telles	Música	Inabilitado
30	49063717	50313414	Paulo Rodrigo de Jesus	Cinema	Inabilitado
31	48820999	50452203	Ivo Moreira da Silva	Música	Inabilitado
32	49054980	50552631	Monstro Produções Ltda	Música	Inabilitado
33	49054556	50583643	Janaina Gomes Machado	A.Plásticas	Inabilitado
34	48889620	50426319	Eliza Rebeca S.N. Vazquez	A.Cênicas	Inabilitado
35	48872981	50560660	Grazielle de Mattos Chaves	A.Cênicas	Inabilitado
36	49057903	50580997	Margareth de L.Souza	A.Integradas	Inabilitado
37	49058471	50581098	Carlos Eduardo F.Q.Rodrigues	A.Integradas	Inabilitado
38	48883265	50546390	Leomar Augusto P.da Cruz	Música	Inabilitado
39	48878458	50419711	Luiz Carlos Valentim	Cinema	Inabilitado
40	49065230	50584321	Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de Goiás	Música	Inabilitado
41	49039557	50581641	Arlton Lopes Rocha	A.Cênicas	Inabilitado
42	49045972	50314171	Sincogyn/Go	Música	Inabilitado

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2012.


Maestro Joaquim Jayme
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 35384367/2008

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 46787188/2011

PROPONENTE: REGINALDO CARDOSO DE LIMA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À

CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0402/2012 - Com base no Parecer nº 1564/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 0574/2012 - DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 200, 201 e 202, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto "CHAPÉU CULTURAL 25 ANOS".

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 001/2012, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2012.


Maestro Joaquim Jayme
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo : 39604515 / 49589379

Nome : Instituto de Medicina de Goiás - IMEG

Assunto : Contratos Diversos

DESPACHO N.º 2718/2012

O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

Considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que os serviços oferecidos pelo Instituto de Medicina de Goiás - IMEG são de interesse do Sistema Único de Saúde de Goiânia, haja vista a existente demanda por exames de ecocardiografia;

Considerando que o Instituto de Medicina de Goiás

demonstra ter capacidade, interesse e está apto a contratar com o SUS - Goiânia;

Considerando o Despacho de nº 2727/2012 da Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle;

Considerando Parecer de nº 1051/2012 do Departamento do Contencioso desta Secretaria;

RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório, com fundamento no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratar diretamente com o Instituto de Medicina de Goiás - IMEG, CNPJ n.º 01567938000150, á título de credenciado ao SUS para a realização de procedimentos de apoio, diagnose e terapia (SADT), conforme consta do presente procedimento administrativo, no valor mensal estimado de R\$ 49.703,59 (quarenta e nove mil e setecentos e três reais e cinquenta e nove centavos), sendo estimado o valor total do contrato em R\$ 596.443,08 (quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro de 2012.

Elias Rassi Neto
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo : 45666824
Interessado : Diretoria de Atenção à Saúde
Assunto : Aquisição

DESPACHO Nº 2771/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 inc. II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que houve um erro formal no Despacho nº 5188/2011.

RESOLVE:

Retificar o Despacho nº 4861/2011.

Onde se lê:

Autorizar a realização da presente despesa, por

INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório, ..., para 75 (setenta e cinco) inscrições de profissionais desta Secretaria Municipal de Saúde, para participarem do XVI Congresso Brasileiro de Mastologia, junto a Sociedade Brasileira de Mastologia - Regional de Goiás, CNPJ nº 05.249.520/0001-56, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Leia-se:

Autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório, ...**, para 141 (cento e quarenta e um) inscrições de profissionais desta Secretaria Municipal de Saúde, para participarem do XVI Congresso Brasileiro de Mastologia, junto a Sociedade Brasileira de Mastologia - Regional de Goiás, CNPJ nº 05.249.520/0001-56, no valor total de **R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2012.

Elias Rassi Neto
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n. : 50061116/2012
Interessado : LIANE WALKER MEDEIROS DO NASCIMENTO
Assunto : Prorrogação

DESPACHO Nº. 2803/2012. - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de Processo Administrativo, tendo como interessado a Sra. Liane Walker Medeiros do Nascimento;

Considerando que se fazem presentes todos os requisitos para a renovação do Contrato de Locação do imóvel onde funciona o Centro de Saúde Rodoviário;

Considerando que a Lei nº 8.666 de 1993 estabelece entre as prerrogativas da Administração Pública, a dispensabilidade de realização de procedimento licitatório para a compra ou locação de imóveis destinados ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, e desde que o preço seja compatível com o valor de mercado;

Considerando que a continuidade na locação do imóvel

localizado na Rua Anchieta, Qd. 32, Lt. 03, no Setor Rodoviário, nesta capital, para o funcionamento da sede do Centro de Saúde Rodoviário, é de suma importância à continuidade dos trabalhos realizados naquela região;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso X c/c o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE: autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação para a Renovação do Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Anchieta, Qd. 32, Lt. 03, no Setor Rodoviário, por um período de 12 (doze) meses, firmado entre a Sra. Liane Walker Medeiros do Nascimento e o Município de Goiânia, com intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no valor mensal de 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais).

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 27 dias do mês de novembro de 2012.

Elias Rassi Neto
Secretário

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2010

Partes: Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Comunicação, e a empresa Type Propaganda Ltda.

Objeto: retificação do item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº 038/2010, visando ajustá-lo ao que determina o item 3.1 da Minuta Contratual, Anexo II, do Edital de Licitação nº 010/2009, e retificação dos valores dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos.

Fundamentação: art. 41 da Lei nº 8.666/93 e item 12.2 do Edital de Concorrência Pública nº 010/2009.

Processo nº: 47592305/2012.


EDMILSON DIVINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Comunicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2010

Partes: Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Comunicação, e a empresa Carnes Publicidade Ltda.

Objeto: retificação do item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº 039/2010, visando ajustá-lo ao que determina o item 3.1 da Minuta Contratual, Anexo II, do Edital de Licitação nº 010/2009, e retificação dos valores dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos.

Fundamentação: art. 41 da Lei nº 8.666/93 e item 12.2 do Edital de Concorrência Pública nº 010/2009.

Processo nº: 47592305/2012.


EDMILSON DIVINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Comunicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2010

Partes: Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Comunicação, e a empresa Stylus Propaganda e Consultoria Ltda.

Objeto: retificação do item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº 041/2010, visando ajustá-lo ao que determina o item 3.1 da Minuta Contratual, Anexo II, do Edital de Licitação nº 010/2009, e retificação dos valores dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos.

Fundamentação: art. 41 da Lei nº 8.666/93 e item 12.2 do Edital de Concorrência Pública nº 010/2009.

Processo nº: 47592305/2012.


EDMILSON DIVINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Comunicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 040/2010**

Partes: Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Comunicação, e a empresa Casa Brasil Comunicação Estratégica Ltda-ME.

Objeto: retificação do item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº 040/2010, visando ajustá-lo ao que determina o item 3.1 da Minuta Contratual, Anexo II, do Edital de Licitação nº 010/2009, e retificação dos valores dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos.

Fundamentação: art. 41 da Lei nº 8.666/93 e item 12.2 do Edital de Concorrência Pública nº 010/2009.

Processo nº: 47592305/2012.



EDMILSON DIVINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2012**

PROCESSO: 39599619

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Laboratório Citoclinico Ltda.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pelo **CONTRATADO**, de **Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico** a ser prestada a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde - SUS

VALOR: Estima-se para a execução do presente Contrato a importância global de **R\$ 316.361,55 (trezentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2012.2150.10.302.0123.2339.339039.00.114

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Eliete Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2012**

PROCESSO: 49165480

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: AJF Produtos Alimentícios Ltda.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de alimentação a fim de dar continuidade ao curso de Formação Permanente de Agente para o Controle Social, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2012.2150.10.301.0123.2244.33903900.121

VALOR: 57.280,00 (Cinquenta e sete mil duzentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2012**

PROCESSO: 49165480

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Artes e Delicias Comercial de Produtos Alimentícios Ltda.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa de alimentação a fim de dar continuidade ao curso de Formação Permanente de Agente para o Controle Social, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2012.2150.10.301.0123.2244.33903900.121

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 057/2011**

PROCESSO: 47965080

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: CEMA - Centro de Medicina Avançada.

OBJETO: O presente Termo tem objeto a prorrogação do Contrato nº 057/2011 celebrado entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a CEMA - Centro de Medicina Avançada, por 12 (doze) meses a partir de 03 de outubro de 2012.

VALOR: R\$ 263.301,00 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elias Rassi Neto
Secretário
Decreto nº 003/2011

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES AOS PACIENTES DO SUS, CONFORME EDITAL Nº 009/2009.

Processo	Laboratório/ Clínica	Cito nº	Valor Anual	vigência	
				Início	Término
47679567	HEMOLABOR - HEMATOLOGIA E LAB. DE PES. CLINICAS LTDA.	106/2010	3.130.817,40	03/05/2012	02/05/2013
48244718	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA	128/2010	2.566.086,12	03/05/2012	02/05/2013
47985811	LABORATORIO BRASIL LTDA	83/2010	160.492,20	12/07/2012	11/07/2013
47691958	LABORATORIO JOÃO XXIII	86/2010	408.795,45	03/05/2012	02/05/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elias Rassi Neto
Secretário
Decreto nº 003/2011

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

EXTRATO DO 3º TERMO RERRATIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE AMBULATORIAL E/OU APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Processo	Nome da Empresa	CNPJ
47985269	LABORATÓRIO BARROS TERRA LTDA	02.081.131/0001-76
48090184	SAID RASSI	01.531.714/0001-99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elias Rassi Neto
Secretário
Decreto nº 003/2011

Goiania, 12 de novembro de 2012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

EXTRATO DO 3º TERMO RERRATIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE AMBULATORIAL E/OU APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Processo	Nome da Empresa	CNPJ
47679010	HOSPITAL MONTE SINAI LTDA	01.081.470/0001-90
48118976	NEFROCLÍNICA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA	00.136.446/0001-48
47698812	CENTRO INTEGRADO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA	33.427.634/0001-84

Goiania, 06 de novembro de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Eliete Rossi Neto
Secretária
Decreto nº 113/2011

ATA

**COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES
COLETIVOS - CMTC**

**ATA Nº 004/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
JULGADORA DE INFRAÇÕES - COMJI DA COMPANHIA
METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS -
CMTC**

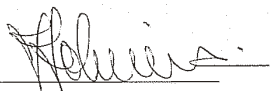
NIRE 52300009456 - CNPJ 05.787.273/0001-41

Aos 23 dias do mês de novembro de 2012, às 09h04min, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos, sito a Primeira Avenida número 486, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, REUNIRAM - SE os seguintes membros da Comissão Julgadora de Infrações: Presidente: Sr.ª IONE ALVES DE OLIVEIRA. Membros: Sr. EDIR GOMES, Sr.ª FABIANA KARLA DA SILVA, Sr. HEBERT RAULINO VICENTE DA SILVA, Sr. PAULO SOUZA NETO. Com a palavra, a Senhora Presidente deu por aberta a sessão, passando a palavra ao Sr. JEFFERSON DA SILVA GOMES, secretário executivo, que leu a ata, nº 003/2012, da reunião anterior que foi apreciada, aprovada e assinada por todos os presentes. A Sr.ª Presidente informa aos presentes que não foram distribuídos um maior número de processos pois, o departamento jurídico está onusto e não conseguiu emitir um maior quantitativo de parecer. Antes de iniciar os julgamentos o Sr. Edir pede ao colegiado que seja repassado para o Sr. Eduardo Cruvinel, Diretor de Fiscalização da CMTC, sugestão para que os Agentes de Fiscalização da CMTC façam uma descrição sucinta no instante que o Auto de Infração for lavrado. Dando Continuidade a Sr.ª Ione Alves inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: **1) Processos de números: 43541650; 43541790; 43230271; 42968161; 42866512, Rápido Araguaia Infração: C- 09**, a relatora informa que estão presentes todos os requisitos necessários, e vota pela

manutenção dos autos, o Sr. Edir Gomes vota pela anulação dos autos, visto que, nos mesmos não consta quais os defeitos específicos dos elevadores, todos os demais membros acompanha a relatora, portanto, **processo mantido.** **2) Processo de número: 43693336 Rápido Araguaia Infração: C- 09** atendido todos os requisitos necessários, acórdão pela manutenção do auto, portanto, **processo mantido por unanimidade.** Prosseguindo o Sr. Edir Gomes inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: **3) Processos de números: 42541714; 43496689; 43455117; 43467832 42987964, Rápido Araguaia Infração: C- 09**, o relator vota pela anulação dos autos, visto que, o número do AI (Auto de Infração) difere da notificação exarada pela DAF (Diretoria Administrativa e Financeira), e também não consta no AI qual o defeito específico do elevador, os demais membros entendem procedentes os autos, visto que, o fiscal constatou que não estava funcionando e legitimado pela fé pública lavrou os autos, portanto, **processos mantidos.** **4) Processo de número: 42981273 Rápido Araguaia Infração: B- 08** atendido todos os requisitos necessários, acórdão pela manutenção do auto, portanto, **processo mantido por unanimidade.** Dando Continuidade a Sr.ª Fabiana Karla inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: **5) Processos de números: 43696521; 43460480; 42981222; 43215752; 42897116, Rápido Araguaia**, a relatora informa que foram-lhe distribuídos 6 processos do grupo **C-09**, e atendido todos os requisitos necessários vota pela manutenção dos autos, o Sr. Edir pelos mesmos fatos retro citados vota pela anulação, entretanto os demais membros do Colegiado acompanham a relatora, portanto, **processos mantidos.** Dando prosseguimento ao julgamento o Sr. Hebert Raulino inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: **6) Processos de números: 43622609; 43545981; 43546074; 43251856; 42944491; 42861936, Rápido Araguaia**, o relator informa aos demais membros que foram-lhe distribuídos 6 processos do grupo **C-09**, e verificado todos os requisitos necessários vota pela manutenção dos autos, o Sr. Edir pelos mesmos fatos retro citados vota pela anulação, entretanto os demais membros acompanham o relator, portanto, **processos mantidos.** Continuando o Sr. Paulo Souza inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: **7)**

Processo de número: 42662763 Rápido Araguaia Infração: C- 09 ,o presente processo informa o carro de número 30088 da Rápido Araguaia , entretanto este número faz referência ao carro da empresa Viação Reunidas , isto posto o relator vota pela anulação do deste ao mesmo passo todos os membros, portanto, **processo nulo. 8) Processo de número: 42673285 Rápido Araguaia Infração: B- 08** atendido todos os requisitos necessários, acórdão pela manutenção do auto, portanto, **processo mantido por unanimidade. 9) Processo de número: 42845752 Rápido Araguaia Infração: C- 05** atendido todos os requisitos necessários, acórdão pela manutenção do auto, portanto, **processo mantido por unanimidade. 10) Processos de números: 42845540; 42765678, Rápido Araguaia Infração: C- 09** o relator informa aos demais membros que verificado todos os requisitos necessários vota pela manutenção dos autos, o Sr. Edir pelos mesmos fatos retro citados vota pela anulação, entretanto os demais membros acompanham o relator, portanto, **processos mantidos.** Nada mais havendo a tratar, a Sr.^a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão , eu Jefferson da Silva Gomes, Secretário Executivo, lavrei a presente ata , a qual será lida e apreciada na próxima reunião.

Goiânia, 23 de Novembro de 2012



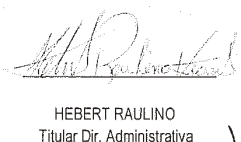
IONE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da COMJI



EDIR GOMES
Titular Repr. Concessionárias



FABIANA KARLADA SILVA
Titular Dir. Técnica



HEBERT RAULINO
Titular Dir. Administrativa



PAULO SOUZA NETO
Titular Repr. Sociedade Civil



JEFFERSON DA SILVA GOMES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA COMJI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nº. 021/2012

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Ata de Realização do Pregão

Presencial nº. 046/2012 (fl. 168/169), correspondente ao processo nº. 49285736/2012 resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Global, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para adequação de acessibilidade e recreio coberto da Escola Municipal Professor Moacir Monclair Brandão, nesta Capital, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **Fibra Construtora e Empreedimentos Ltda.**, no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), a qual cotou a proposta mais vantajosa.

Secretaria Municipal de Educação, aos 27 dias do mês de novembro de 2012.



Neyde Aparecida da Silva
Secretária Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº. 051/2012

Processo: 49434529/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para implantação do Sistema independente de coleta e tratamento de esgoto e ampliação do Sistema de abastecimento de água do Residencial Buena Vista, Goiânia - GO.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666 /93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº. 051/2012 o certame à empresa ENGIL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que melhor preencheu as exigências editalícias e o Menor Preço Global, perfazendo-se o valor total global de **R\$ 4.045.000,00** (quatro milhões e quarenta e cinco mil reais).

Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2012

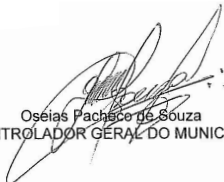


FERNANDO SANTANA
Secretário

EDITAL DE INTIMAÇÃO**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 023/2012**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **INTIMA** os servidores **MARCUS VINICIUS DE PAULA - Processo nº 47751632/2012** e **ANTONIO JOSÉ FONTENELLE DOS SANTOS - Processo nº 47252415/2012**, a comparecerem perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia - GO, no dia 10/12/2012, às 09h30min e 14h30min, respectivamente, para prestarem suas declarações.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2012.

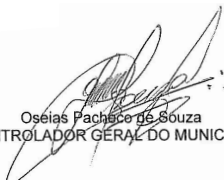


Oséias Pacheco de Souza
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 024/2012**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **INTIMA** os servidores **RAFAEL RIBEIRO PEREIRA - Processo nº 45811263/2011** e **GABRIEL MARTINS SILVA - Processo nº 46525582/2011**, a comparecerem perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia - GO, no dia 11/12/2012, às 09h30min e 14h30min, respectivamente, para prestarem suas declarações.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2012.

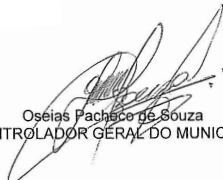


Oséias Pacheco de Souza
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 025/2012**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **INTIMA** os servidores **NATHALIA VINHANDELLI BELEM - Processo nº 45803996/2011** e **ROSILENE DAS GRAÇAS PEIXOTO - Processo nº 47753643/2012**, a comparecerem perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Dl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia - GO, no dia 12/12/2012, às 09h30min e 14h30min, respectivamente, para prestarem suas declarações.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2012.

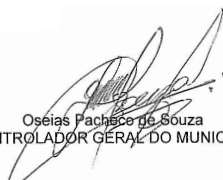


Oséias Pacheco de Souza
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 026/2012**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **INTIMA** os servidores **TALITA COELHO MENDES - Processo nº 46090306/2011** e **ALINE DE PAULA BARZOTTO - Processo nº 47749531/2012**, a comparecerem perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia - GO, no dia 13/12/2012, às 09h30min e 14h30min, respectivamente, para prestarem suas declarações.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2012.



Oséias Pacheco de Souza
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 027/2012

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, INTIMA os servidores REYLAN KESSIA DE OLIVEIRA - Processo nº 47753511/2012, CARMEN LÚCIA MARIA DA COSTA - Processo nº 47749719/2012 e HELIMA SILVA BARCELOS Processo nº 46491866/2011 a comparecerem perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia - GO, no dia 14/12/2012, às 09h, 10h30min e 14h30min, respectivamente, para prestarem suas declarações.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2012.


Oséias Pacheco de Souza
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

AVISOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃOAVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
073/2012-SRP
MENOR PREÇO GLOBAL

O Pregoeiro Supercilio Barros Filho, designado pela Portaria nº 226, de 10 de agosto de 2011 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2012-SRP, processo 49254270/2012. Aquisição de impressos e formulários, na forma de Registro de Preços, para atender o ressurgimento automático do almoxarifado Central por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-ME		CNPJ: 02.472.396/0002-86		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
1	Bloco atestado comparecimento, bloco 100x1, 1 cor, medindo 21x15cm, papel sulfite gramatura 75g.	7000	GEA	RS 7.980,00
2	Bloco atestado médico SUS, bloco 100x1, 1 cor, medindo 21x15cm, papel sulfite gramatura 75g.	10000	GEA	RS 14.000,00
3	Bloco solicitação cultura BAAR + teste de sensibilidade tuberculose - bloco 50x1, 1 cor, medindo 29,7x21cm (A4) papel sulfite gramatura 75g.	200	GEA	RS 512,00
4	Bloco controle estoque vacina soro, 1 cor, bloco 50x1, medindo 21x32cm, papel sulfite gramatura 75g.	500	GEA	RS 1.100,00

5	Bloco assistência odontológica acima 16 anos, bloco 100x1, frente e verso, 1 cor, medindo 29,7x21cm (A4), papel sulfite gramatura 75g.	1500	GEA	RS 5.700,00
6	Bloco assistência odontológica de 0 a 16 anos, bloco 100x1, frente e verso, 1 cor, medindo 29,7x21cm (A4), papel sulfite gramatura 75g.	2000	GEA	RS 7.400,00
7	Bloco encaminhamento e retorno SUS, bloco 100x1, 1 cor, frente e verso, medindo 29,7x21cm (A4), picotado ao meio da folha, papel gramatura 75g.	8000	GEA	RS 29.120,00
8	Bloco folha evolução tratamento pós-hospitalar, bloco 100x1, frente e verso, 1 cor, medindo 29,7x21cm (A4), papel sulfite gramatura 75g.	700	GEA	RS 2.730,00
9	Ficha de assistência médica no serviço de queimadura, medindo 29,7x23cm, papel sulfite, gramatura 150g, 1 cor, 01 dobra, frente/verso, embalados em pacotes com 100 unidades.	6000	GEA	RS 600,00
10	Bloco laudo médico emissão AIH, 1 cor, bloco 100x1, medindo 29,7x21cm (A4), papel sulfite gramatura 75g.	2500	GEA	RS 8.000,00
11	Bloco mapa diário produtividade procedimento coletivo, odontológico, bloco 100x1, 1 cor, medindo 29,7x21cm (A4) papel gramatura 75g.	300	GEA	RS 1.170,00
12	Bloco consolidado da ficha de equidade em Saúde Bucal - PSF, bloco 100x1, frente, 01 cor. Medindo 29,7x21cm (A4) em papel sulfite 75g.	2500	GEA	RS 8.000,00
13	Bloco planilha de registro campanha de vacinação, 1 cor, 100x1, tamanho ofício, medindo 29x21cm (A4), gramatura 75g, papel sulfite.	100	GEA	RS 498,00
14	Bloco solicitação de baciloscopia de raspado intradérmico, bloco 100x1, 1 cor, papel sulfite gramatura 75g, medindo 20x15cm.	500	GEA	RS 1.000,00
15	Bloco prontuário médico continuação, frente e verso, papel sulfite gramatura 75g, bloco 100x1, 1 cor, medindo 29,7x21cm (A4).	4000	GEA	RS 14.400,00
16	Bloco receituário médico, bloco 100x1, papel sulfite gramatura 75g, 1 cor, medindo 21x15cm.	100000	GEA	RS 174.000,00
17	Bloco solicitação de ambulância - bloco 100x1, 1 cor, tamanho 15x20cm, em papel sulfite 75g.	800	GEA	RS 1.400,00
18	Bobina de papel SUS, para impressora Bematech, largura 76mm, comprimento 40m, diâmetro da bobina 60mm, diâmetro do tubo 12mm, 01 via, papel sulfite 63g. Impresso a logomarca do SUS em 01 cor.	5000	GEA	RS 7.500,00
19	Bloco requisição/resultado exame citopatológico, 1 cor rosa, frente e verso, papel gramatura 75g, bloco 50x1, medindo 29,7x21cm (A4).	4000	GEA	RS 8.400,00
20	Bloco solicitação de remoção de cadáver. Bloco 100x1, papel gramatura 75g, 01 cor, medindo 21x15cm.	1000	GEA	RS 1.540,00
21	Bloco atendimento na urgência, bloco 100x1, frente e verso, 04 cores, medindo 29,7x21cm, papel sulfite, gramatura 75g.	23000	GEA	RS 86.250,00
22	Bloco guia encaminhamento de cadáver / S.V.O. - bloco 100 folhas carbonadas, medindo 29,7x21cm, papel sulfite 63g, 1ª via branca e 2ª via amarela. (25 jogos).	500	GEA	RS 2.000,00
23	Capa processo SIAP branca, 01 cor, medindo 26x32cm, papel sulfite gramatura 240g, com 01 dobra, deverão ser entregues em pacotes com 500 unidades cada. Recorte de 13x4cm	86000	GEA	RS 13.760,00
24	Capa prontuário timbrado, SMS, 01 cor, medindo 25x34cm, papel sulfite gramatura 240g, com 02 dobras, deverão ser entregues em pacotes com 100 unidades cada. Escrita cor preta.	10000	GEA	RS 2.000,00
25	Cartão agendamento ambulatorio de queimadura, papel sulfite gramatura 150g, uma cor, frente/ verso, medindo 15x10cm, deverão ser entregues em pacotes com 50 unidades cada.	3000	GEA	RS 240,00
26	Cartão mulher SUS, medindo 22,5x21cm, papel sulfite gramatura 120g, 01 cor, frente e verso, deverão ser entregues em pacotes com 100 unidades cada.	10000	GEA	RS 600,00
27	Ficha assistência médico-sanitário SUS, medindo 29,7x21cm (A4), papel sulfite gramatura 120g, 01 cor, frente e verso, deverão ser entregues em pacotes com 100 unidades cada.	60000	GEA	RS 3.840,00
28	Formulário contínuo branco, 80 colunas, formato 280x240mm, gramatura 63g/m², 01 via, caixa com 3.000 fls.	360	GEA	RS 29.880,00

29	Papel sulfite timbrado e logomarca do gabinete SMS, medindo 29,7x21cm (A4), papel sulfite gramatura 75g, 4 cores, resma com 500 folhas.	200	GEA	RS 3.420,00
VALOR TOTAL LICITADO				RS 437.040,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 437.040,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUARENTA REAIS)

Goiânia, 27 de novembro de 2012.


SUPERCLIO BARROS FILHO
 Pregoeiro

Visto: 
 Elias Rassi Neto
 Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Especial de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 45898059/2012, oriundo desta secretaria e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2012, com DISPUTA prevista para o dia 27/11/2012, às 09h00min. FICA ADIADO "SINE DIE", motivado pela necessidade de alteração do edital.

Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Comissão Especial de Licitação - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes - Paço Municipal - Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO, Fone/Fax: 3524-1628, ou através do site www.saude.goiania.gov.br.
 e-mail: cel@sms.goiania.gov.br

Goiânia, 27 de junho de 2012.


GILDEONE SILVEIRO DE LIMA
 Pregoeiro

Visto: 
 Elias Rassi Neto
 Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2012
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, tendo em vista o que consta do Processo n.º 45618170/2011, oriundo da Agência Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação - AMTEC, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2012**, cuja abertura estava ADIADA "SINE DIE", **FICA MARCADA PARA AS 09:00hs DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2012 (horário de Brasília-DF)**. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, nos dias normais de expediente, na sede da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. do Cerrado n.º 999, BL. - B, Térreo, Parque Lozandes, Goiânia - Goiás, Fone (062)3524-6321 e Fax (062)3524-6315 ou no site: www.goiania.gov.br.

Goiânia, 29 de Novembro de 2012.

Marcela Araújo Teixeira
 Pregoeira

Visto:


 Fradique Machado de Miranda Dias
 Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

CARLOS JUNIOR DE PAULA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 50146041, a Licença Ambiental Poluição para lavajato e lubrificação situado à Rua C 60 Qd. 120 Lt. 04 - Setor Sudoeste Goiânia/GO.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL PACHECO DE MOURA BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	RS 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	RS 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	RS 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página RS 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL	RS 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR	RS 34,00	(trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.